



Publicado no BO 1691, Págs. 31 e 32, de 13/06/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 082
FOLHA nº 034

Processo Administrativo nº 2022026878

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 027/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, conforme solicitado pela contratada às fls. 936 e Relatório Técnico às fls. 937 a 944, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina de Angra dos Reis às fls. 984 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 019/2023/SSA.SUGER, de 12/05/2023, às fls. 994 e 995, constantes do Processo Administrativo nº 2022026878, na forma abaixo:

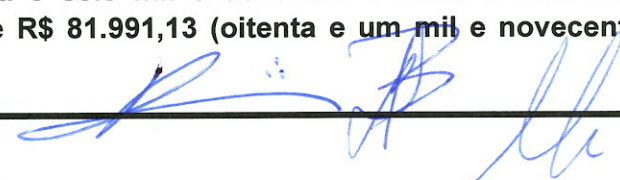
O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pela Secretária de Saúde Interina, Dra. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 21.613.9832, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 124.393.697-56, domiciliada à Rua Ilha Grande, nº 276, Condomínio Casas Jardim, bloco 01, apto 103, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a **SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, situada na Rua Muriaé, nº 240, Village, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.770.962/0001-55, representada neste ato pelo **Sr. MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 5.089.646, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.734.527-68, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 027/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 027/2023/SSA**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ABRIGAR A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 5.763,60 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, cuja composição encontra-se especificada às fls. 937 a 952 do Processo nº 2022026878. Tal acréscimo corresponde a **5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de **R\$ 76.227,53 (setenta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)** passa a ser de **R\$ 81.991,13 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e um reais e treze centavos)**.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 082
FOLHA nº 034v

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte **dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.16000000, Ficha nº 20231826, Nota de Empenho nº 776, de 22/05/2023, no valor de R\$ 5.763,60 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

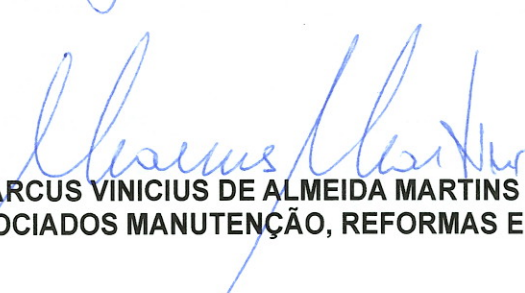
CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

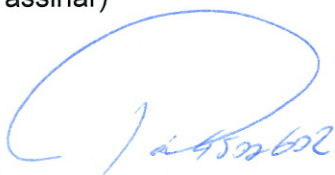
Angra dos Reis, 02 de junho de 2023.


THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS
SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-



2-

